



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL 01/2020

CHAMADA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A GALERIA VIRTUAL DA IV JORNADA DE INTEGRAÇÃO DO IFES

A Comissão Organizadora do IV Jornada de Integração do Ifes torna público o Edital nº 01/2020, que regulamenta a chamada de produções artísticas para compor a Galeria Virtual no evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A IV Jornada de Integração do Ifes acontecerá totalmente online, entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020.
- 1.2 O espaço da Galeria Virtual tem o objetivo de promover e difundir as diversas formas de manifestação artísticas e culturais produzidas no Ifes, estimulando a criatividade e oferecendo ao público do evento uma experiência de sociabilidade e integração por meio da arte e da cultura.
- 1.3 Este edital tem a finalidade de convidar a comunidade interna do Ifes a disponibilizar suas produções artísticas em formato digital na Galeria Virtual da IV Jornada de Integração do Ifes.
- 1.4 A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora da Galeria Virtual da IV Jornada de Integração do Ifes.

2. DO OBJETO

- 2.1 Cada proponente poderá submeter apenas 01 (uma) obra de sua autoria.
 - 2.1.1 No caso de ser uma obra com mais de um autor, a metade ou maior parte dos autores devem ser da comunidade interna do Ifes.
- 2.2 A obra poderá ser inédita ou não.
- 2.3 O tema da obra é livre.
- 2.4 Poderá ser submetida qualquer produção artística passível de vinculação no ambiente virtual, sem perda qualitativa ou experiencial.
- 2.5 As obras serão organizadas nas seguintes categorias:
 - arte visual (pintura, desenho, fotografia, gráfica digital, etc.);
 - literatura (poema, conto e crônica);
 - arte sonora e música; e

- audiovisual (vídeo arte, curtas-metragens, filme slow motion, time-lapse, animação, etc.).
- 2.6 As obras das categorias “literatura” e “arte sonora e música” terão imagens à escolha do proponente para compor a página inicial da Galeria Virtual. Pode ser uma foto do (s) compositor (es)/autor (es) ou imagem ilustrativa.
- 2.7 Os direitos autorais e direitos de imagem e áudio de todos aqueles que forem usados/aparecerem nas produções artísticas a serem veiculadas pelo Ifes são de inteira responsabilidade dos proponentes.
- 2.8 É desaconselhado o uso de imagem sem autorização prévia dos representados nas produções artísticas.
- 2.9 Se tiver o uso de imagem de algum menor de idade na obra, é necessário o envio do termo de autorização (Anexo I) preenchido e assinado de seu responsável legal ou do termo de autorização lido pelo seu representante legal gravado em vídeo.
 - 2.9.1 Cada menor de idade representado na obra deverá ter a imagem autorizada por seu representante legal.
 - 2.9.2 O Termo de autorização de uso da imagem de menor de idade (Anexo I) deverá ser usado como roteiro para gravação do vídeo do responsável legal, se for o caso. A gravação deve ter uma captação clara e compreensível da imagem e do áudio do responsável.
 - 2.9.3 O upload da autorização do responsável (arquivo escaneado ou vídeo) deve ser feito no campo específico do formulário eletrônico no momento da submissão da produção artística.

3. SUBMISSÕES

- 3.1 As submissões deverão ser feitas exclusivamente através de link disponibilizado no site do Ifes (www.ifes.edu.br), preenchendo devidamente o formulário eletrônico disponibilizado na página, no período **de 08 de outubro a 15 de novembro de 2020**.
- 3.2 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de submissão.
- 3.3 Deverão ser anexadas as seguintes informações ao formulário eletrônico:
 - mini biografia atualizada
 - upload da obra ou de uma imagem de capa (item 2.6)
 - título da obra
 - memorial descritivo da obra
 - link de compartilhamento da obra
 - termo de autorização de uso da imagem de menores de idade (se for o caso)
 - termo de autorização de uso de imagem, vídeo, áudio, obras e textos
- 3.4 Especificações técnicas da imagem a ser enviada:
 - nome do arquivo: seunome_título
 - dimensão: pelo menos 3.543 pixels no lado maior
 - resolução: 300 dpi

- sistema de cor: RGB
 - extensão: JPG
- 3.5 A obra deverá ser disponibilizada na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de submissão.
- 3.5.1 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o final do evento, sob pena de desclassificação do proponente.
- 3.5.2 Arquivos de áudio e/ou vídeo enviados deverão ser pertinentes a obra inscrita na ficha técnica da submissão.
- 3.6 No caso de mais de uma submissão pelo mesmo proponente, será válida apenas a última submissão cadastrada por CPF.
- 3.7 São metadados de submissão para a imagem:
- Título com, no máximo, 100 caracteres com espaço; e
 - Memorial descritivo, de 500 a 1.000 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo, com frases simples e coerentes sobre a obra. Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros e esquemas.
- 3.8 É vedada a submissão de proposta que:
- infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
 - faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
 - tenha conteúdo pornográfico;
 - viole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
 - evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza; e
 - faça uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de candidatos, autoridades ou servidores públicos.
- 3.9 A Comissão Organizadora do IV Jornada de Integração do Ifes não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o upload de arquivos.
- 3.10 Ao submeter sua produção artística, o (a) proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Ifes por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

4. FASES DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
- submissão online; e

- avaliação das propostas.

4.2 O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

| Etapa | Prazo |
|-------------------------------------|--|
| Publicação da chamada interna | 8 de outubro de 2020 |
| Submissões | 8 de outubro a 15 de novembro de 2020 |
| Resultado preliminar | 4 de novembro de 2020 |
| Prazo para interposição de recursos | 6 de novembro de 2020 |
| Resultado final | 10 de novembro de 2020 |
| Realização do evento | 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020 |

4.3 A publicação das propostas na Galeria Virtual do evento acontecerá após aprovação das produções, não cabendo retificações na mídia submetida e em seus metadados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A avaliação das propostas de produções artísticas para compor a Galeria Virtual da IV Jornada de Integração do Ifes acontecerá em duas etapas:

- Etapa I – Análise Técnica, de caráter eliminatório, com a finalidade de verificar a adequação das propostas às especificações e às condições estabelecidas neste edital (atenção aos itens 2.1.1 e 3.8); e
- Etapa II – Análise de Mérito, de caráter classificatório, com a finalidade de avaliar a excelência, originalidade e relevância da proposta; bem como se a concepção artística (conceitual e técnica) está descrita de maneira clara e objetiva o memorial descritivo da obra.

6. RESULTADO

6.1 O resultado da seleção das propostas apresentadas será divulgado por meio de publicação no site do ifes (www.ifes.edu.br) , a partir do dia **20 de novembro de 2020**.

6.2 Ficará a exclusivo critério da comissão organizadora da Galeria Virtual a organização das obras recebidas (ordem, disposição, filtro e informações) no espaço virtual, inclusive podendo optar por não exibir quaisquer das produções selecionadas neste edital.

6.3 Não será permitida a alteração ou a retirada de nenhuma produção artística-cultural disponibilizada para Galeria Virtual sem prévia autorização da comissão organizadora da Galeria Virtual, antes do término do evento.

6.4 A Galeria Virtual poderá conter mecanismos de interação com os visitantes, tais como botão de curtir nas obras e painel de mensagens.

6.4.1 A Comissão Organizadora do IV Jornada de Integração do Ifes não se responsabiliza pelas interações realizadas pelo público visitante nas obras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao enviar a proposta para a Jornada de Integração, o proponente (e os demais autores da obra, caso tenha) declara que concorda com a submissão e aceita que a mesma seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente de que a responsabilidade sobre o conteúdo da produção é integralmente do(s) autor(es) da obra.

7.2 Este edital não prevê repasse de recursos financeiros para a realização das produções artísticas selecionadas ou em razão da publicação da obra.

7.3 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita dos proponentes selecionados a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação encaminhada.

7.4 Em caso de dúvidas, o contato com a comissão organizadora será pelo e-mail: secretaria.cultura@ifes.edu.br

7.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da Galeria Virtual da IV Jornada de Integração do Ifes.

Vitória, 30 de setembro de 2020

Comissão Central de Organização da IV Jornada de Integração do Ifes

PORTARIA Nº 1756, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,

nacionalidade _____ estado civil _____, portador do

CPF/MF sob nº _____, residente na cidade:

_____, Estado: _____, responsável pelo menor (nome completo)

_____, **Autorizo o uso da**

imagem do mesmo na obra

produzida por (nome de (s) autor (es))

_____, que

será submetida para compor a Galeria Virtual da IV Jornada de Integração do Ifes. Estou ciente que a obra poderá ser reproduzida em todo e qualquer material de divulgação e comunicação do evento. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor de idade ou a qualquer outro.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal

Telefone de contato: